



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTÁRIA Nº 1218

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais resolve conceder 60 (sessenta) dias de licença à Funcionária Amélia Loyella Vannucci, para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro de 1968.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 16 de setembro de 1968.


(ENG: HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA)
(PREFEITO MUNICIPAL)